



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica destinado a transportar alunos conforme as exigências federais e estaduais do transporte Escolar para atender as rotas (comunidade x escola x comunidade).

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 O Município não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a necessidade/objeto encontra-se aparado na Lei Orçamentária Anual - LOA

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Apresentação de certidões negativas de débitos tributários (federal, estadual e municipal), garantindo que a empresa não possui pendências fiscais.

3.2 - Os veículos destinados ao transporte escolar deverão estar em perfeito estado de conservação, atender às normas de segurança estabelecidas pelos órgãos de controle.

3.3 - Os veículos devem estar em conformidade com as normas de segurança do transporte escolar, incluindo, mas não se limitando a, cintos de segurança, dispositivos de sinalização, manutenção regular e inspeção veicular.

3.4 - A contratada deverá demonstrar sua capacidade para atender à demanda estabelecida, apresentando a quantidade necessária de veículos e motoristas disponíveis.

3.5 - Os veículos devem ser adequados para o transporte escolar, com capacidade específica para o número de alunos, garantindo conforto e segurança.

4. Estimativa de Quantidades:

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	6518 - ROTA Nº 01 Locação de veículo, tipo Micro-ônibus ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 28 (vinte e oito) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Baixo, Amparo, Catingueira, Macaúba, Cucuí, Mundo Novo, loteamento Miguel Tomaz, encerrando a rota ao passar pelas quatro escolas da zona urbana. Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando das escolas urbanas passando pelas comunidades:	mes	10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	Loteamento Miguel Tomaz, Mundo Novo, Cucuí, Macaúba, Catingueira, Amparo, Baixio. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 29,6 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.		
2	6519 - ROTA Nº 02 Locação de veículo, tipo van ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Caipora, Merejo de Cima, Pé de Serra dos Correias encerrando a rota na Escola Municipal Sebastião Leite (Sítio Merejo). Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola passando pelas comunidades: Merejo de Cima, Pé de Serra dos Correias, Caipora. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 14,68 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
3	6520 - ROTA Nº 03 Locação de veículo, tipo micro-ônibus ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 20 (vinte) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidades x escolas. Iniciando na comunidade Pé de Serra dos Correias, Merejo de Cima, encerrando a rota nas Escolas da sede do Município: Cristóvão Colombo e José Neri de Oliveira. Turno: Matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola na sede do Município: José Neri de Oliveira e Cristóvão Colombo passando pelas comunidades: Merejo, Pé de Serra dos Correias. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 28,68 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
4	6521 - ROTA Nº 04 Locação de veículo, tipo van ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Sítio Fazenda, Sítio Lagoa de	mes	10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	Dentro, Alto do Grito, encerrando a rota na Escola Municipal José Augusto (Sítio Lagoa de Dentro). Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola passando pelas comunidades: Sítio Fazenda, Sítio Lagoa de Dentro, Alto do Grito, totalizando um percurso de 22,24 Km diários. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.		
5	6522 - ROTA Nº 05 Locação de veículo adequado para transporte Escolar, com capacidade para transportar, no mínimo, 16 (dezesesseis) alunos nos turnos matutino e vespertino. Percurso 01, comunidades x escola: iniciando da comunidade Pedra do Caboclo, Vila Nogueira, Granja Alvorada às Escolas da Sede. Percuso 02: Das escolas da sede passando por Granja Alvorada, Vila Nogueira e Pedra do Caboclo. Totalizando um percurso de 29,32 Km diários. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
6	6523 - ROTA Nº 06 Locação de veículo, tipo Van ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 15 (quinze) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Vila Baca encerrando a rota na Escola Municipal Sebastião Leite (Sítio Merejo). Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola passando pelas comunidades: Vila Baca. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 17,16 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
7	6524 - ROTA Nº 07 Locação de veículo tipo van, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Pé de Serra dos Correias, passando pelo Merejo de Cima encerrando a rota na Escola Municipal Sebastião Leite (Sítio Merejo). Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da	mes	10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	escola passando pelas comunidades: Merejo de Cima, Pé de Serra dos Correias Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 24,5 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.		
8	6525 - ROTA Nº 08 Locação de veículo, tipo Van ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Merejo de baixo, Merejo do meio encerrando na Escola Municipal Sebastião Leite. Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da Escola Municipal Sebastião Leite passando pelas comunidades: Merejo de baixo, Merejo do Meio, turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 18 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
9	6526 - ROTA Nº 09 Locação de veículo tipo van adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Pé de Serra dos Felipes, Trapiá e Mendes, encerrando a rota ao passar pelas quatro escolas da zona urbana. Turnos: Matutino e Vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando das escolas urbanas passando pelas comunidades: Vila Nogueira, Mendes, Trapiá, Pé de Serra dos Felipes. Turnos: Matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 28,28 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
10	6527 - ROTA Nº 10 Locação de veículo, tipo Van ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular de no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Junco, Conceição, Trancheira e Chapada encerrando a rota na Escola Municipal Raimunda Marques (Sítio Chapada). Turno: matutino e vespertino.	mes	10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	<p>Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola passando pelas comunidades: Chapada, Trincheira, Conceição e junco. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 21 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.</p>		
11	<p>6528 - ROTA Nº 11 Locação de veículo, tipo Van ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 11 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade de Junco, Frade encerrando a rota na Escola Municipal Francisco Vital da Cunha (Sítio Frade). Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola passando pelas comunidades: Frade, junco e Conceição. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 28,8 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.</p>	mes	10
12	<p>6529 - ROTA Nº 12 Locação de veículo, tipo Micro-ônibus ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 28 (vinte oito) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Santa Luzia, Bom Sucesso e Frade encerrando a rota na Escola Municipal Francisco Vital da Cunha (Sítio Frade). Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola passando pelas comunidades: Frade, Bom Sucesso e Santa Luzia. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 32 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.</p>	mes	10
13	<p>6530 - ROTA Nº 13 Locação de veículo adequado para transporte Escolar, com capacidade para transportar, no mínimo, 16 (dezesesseis lugares) alunos da EJA, no turno: noturno das comunidades Pedra do Caboclo, Vila Nogueira, Granja Alvorada, conj Julia Pires e Alto do Açude às Escolas da Sede, totalizando um percurso de 15 Km diários.</p>	mes	10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.		
14	6531 - ROTA Nº 14 Locação de veículo adequado para transporte Escolar, com capacidade para transportar, no mínimo, 20 (vinte lugares) alunos nos turnos matutino, vespertino percurso 01 das comunidades Vila Vassourinha passando dentro da cidade pelas ruas: Ana Nogueira de Queiroz, conj Julia Pires, Princesa Isabel e Otilia Jácome. Percurso 02 das escolas a Otilia Jácome, Princesa Isabel, conj. Julia Pires, Ana Nogueira de Queiroz e Vila Vassourinha, perfazendo um percurso de 11,5 Km diários. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
15	6532 - ROTA Nº 15 Locação de veículo tipo van ou similar adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos). Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Santa Luzia, Bom Sucesso, Lagoa do Arros e Frade encerrando a rota na Escola Municipal Francisco Vital da Cunha (Sítio Frade). Turno: noturno. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola passando pelas comunidades: Frade, Lagoa do Arroz Bom Sucesso e Santa Luzia. Turno: noturno. Quilometragem diária dos percursos: 16,5 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
16	6533 - ROTA Nº 16 Locação de veículo tipo van ou similar adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos). Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na Sítio Fazenda passando por Lagoa de Dentro e Alto do Grito até a Escola Municipal José Augusto da Silva Turno: noturno. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola municipal José Augusto da Silva, passando pelas comunidades, Alto do Grito, Lagoa de Dentro e Fazenda, turno noturno. Quilometragem diária do percurso 22,4 Km.	mes	10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.		
17	6534 - ROTA Nº 17 Locação de veículo tipo van ou similar adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos). Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade de Sítio Merejo, indo até Pé de Serra dos Correias e Caipora até à Escola Sebastião Leite (Sítio Merejo). Turno: noturno. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola Sebastião Leite Passando por Merejo, Pé de Serra dos Correias e chegando a Caipora Turno: noturno. Quilometragem diária dos percursos: 11,8 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
18	6535 - ROTA Nº 18 Locação de veículo, tipo van similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidades x escolas. Iniciando na comunidade de Caipora, Pé de Serra dos Correias, Merejo de Cima, encerrando a rota nas Escolas da sede do Município: Cristóvão Colombo e José Neri de Oliveira. Turno: noturno Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola na sede do Município: Cristóvão Colombo passando pelas comunidades: Merejo, Pé de Serra dos Correias e Caipora. Turno: noturno. Quilometragem diária dos percursos: 14,34 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.	mes	10
19	6536 - ROTA Nº 19 Locação de veículo, tipo Van ou similar, adequado para transporte Escolar, com capacidade veicular de no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, destinado ao transporte de alunos. Percurso 01: comunidade x escola. Iniciando na comunidade Sítio Fazenda, passando por Lagoa de Dentro até a Escola Municipal José Augusto. Turno: matutino e vespertino. Percurso 02: escola x comunidade. Iniciando da escola passando pelas	mes	10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	comunidades: Lagoa de Dentro até Sitio Fazenda. Turno: matutino e vespertino. Quilometragem diária dos percursos: 21 Km. Previsão de atendimento conforme Calendário Escolar Letivo do ano corrente, sendo este composto por aproximadamente 22 dias letivos mês e no mínimo 200 dias letivos ano sendo divididos em 10 meses.		
20	4906 - ROTA Nº 20 ROTA Nº 20: Locação de veículo adequado para transporte Escolar, com capacidade para transportar, no mínimo, 20 (vinte) alunos nos turnos matutino, vespertino e noturno para transportar alunos nas comunidades escolares pertencentes ao Município de Dr. Severiano/RN, em caráter excepcional quanto os veículos pertencentes a frota do município estiverem em manutenção preventiva e/ou corretiva.	KM	19.000

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: (X) SIM* () NÃO

*Especificar/Justificar:

Em virtude de novos horários, foi necessário adaptar as necessidades de contratação, o que configura como um acréscimo de item/lote da licitação anterior, visando atender uma nova demanda específica que para o item. Essas adiões visam melhorar a qualidade do transporte escolar e assegurar que todos os alunos tenham acesso seguro e eficiente à educação.

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

*Justificar:

A pesquisa de mercado realizada para a contratação do serviço de transporte escolar evidenciou a disponibilidade de diversas opções para atender à demanda do município. Foram analisadas diferentes modalidades de serviço, incluindo o transporte convencional, oferecido por empresas com frota própria e motoristas habilitados; o transporte adaptado, que utiliza veículos especializados para alunos com necessidades especiais; e o transporte personalizado, que



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

permite ajustes nas rotas e horários conforme as necessidades específicas da comunidade. Também foram consideradas empresas regionais que se adequam às características locais. A diversidade de alternativas disponíveis justifica a escolha do serviço de transporte escolar, proporcionando maior flexibilidade e satisfação para os alunos. A seleção final será realizada com base em critérios rigorosos, garantindo a melhor solução para todos os envolvidos.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução proposta para o transporte escolar consiste na contratação de uma empresa especializada, que atenda a todas as exigências legais e regulamentares estabelecidas pelos órgãos competentes. Esta contratação tem como objetivo garantir um transporte seguro e eficiente para os alunos, assegurando que possam se deslocar entre suas residências e as unidades escolares sem interrupções. Essa solução não apenas atenderá à demanda imediata por transporte escolar, mas também promoverá um ambiente seguro e confiável para os alunos, contribuindo significativamente para a continuidade e o sucesso de seu processo educacional. Dessa forma essa solução busca a melhor forma de utilização dos recursos públicos.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 908.880,00

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (X) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: (X) SIM
() NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

A adoção do Sistema de Registro de Preços será realizada mediante a necessidade do município, visando otimizar a gestão pública e garantir a eficiência nas contratações. Este sistema permite uma maior agilidade na aquisição de bens e serviços, especialmente quando há demanda recorrente, possibilitando que o município atenda suas necessidades de forma mais rápida e eficaz.

9. Resultado Pretendido:

O resultado pretendido com a contratação do serviço de transporte escolar é garantir a efetividade e a segurança no deslocamento dos alunos entre suas residências e as unidades escolares. Espera-se que, por meio da implementação de uma empresa especializada, haja uma melhoria significativa na qualidade do transporte, refletindo em menores índices de atrasos e ocorrências.

Além disso, o objetivo é assegurar que todos os alunos tenham acesso a um transporte confiável e pontual, contribuindo para a frequência escolar e o desempenho acadêmico. A solução deve promover um ambiente seguro, onde as famílias possam confiar na integridade e na proteção de



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

seus filhos durante os trajetos. Com a gestão eficiente dos recursos públicos, garanti que o investimento na contratação do serviço traga benefícios diretos para a comunidade, sem comprometer a qualidade do atendimento e a segurança dos alunos.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):

O posicionamento é favorável à contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos serviços de transporte escolar, dada sua importância crucial para garantir a efetividade e a segurança no deslocamento dos alunos entre suas residências e as unidades escolares. A adoção do Sistema de Registro de Preços por meio do Pregão Eletrônico proporciona flexibilidade e economia, adequando as aquisições à demanda real. Ademais, a contratação de uma empresa qualificada assegura a conformidade com as normas regulatórias e as exigências dos órgãos competentes do estado, garantindo, assim, a continuidade do transporte escolar no município de Doutor Severiano e promovendo um serviço eficiente e seguro para a comunidade.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2024.

José Nilton de Souza
Secretário Municipal de Educação